

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº I-022/2024-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE BARROQUINHA DOS FIEIS, 01, ZONA RURAL, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A CASA DE APOIO PARA ATENDIMENTO NA COMUNIDADE DE BARROQUINHA DOS FIEIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com a Sra. LIDIANE ALVES DA SILVA.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 13 de Dezembro de 2024.

